



Decisão 02344/2022-7 - 1ª Câmara

Processo: 12050/2019-1

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

UG: PMVV - Prefeitura Municipal de Vila Velha

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: NICODEMUS SOUSA SOUTO

Responsável: ARNALDO BORGIO FILHO

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ADMISSÃO – REGISTRO – DETERMINAÇÃO – ARQUIVAMENTO.

Cumpridos os requisitos legais e constitucionais para a admissão do servidor, o ato administrativo respectivo deve ser registrado pela Corte de Contas.

A RELATORA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS:

Trata-se da **ADMISSÃO** de pessoal pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, com base no **Edital PMVV n.º 002/2014**.

Retornam os autos ao Tribunal, após diligência por determinação contida na Decisão Monocrática 00202/2021-9, conforme requerido no Parecer nº 00695/2020-8, de lavra do Procurador Luciano Vieira para que o interessado apresentasse a carteira nacional de habilitação, já que esta, era um dos requisitos do concurso.

O interessado fora nomeado para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, conforme **DECRETO Nº 167/2018**, tomou posse e entrou em exercício no dia 04/01/2019.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 02969/2021-5**, a área técnica sugere o registro do ato, destacando que a diligência foi atendida uma vez que o órgão de origem juntou à fl. 1- evento 15 dos autos, a carteira nacional de habilitação do interessado.

O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer n.º 02562/2022-1**, de lavra do Procurador Luciano Vieira, manifestou-se no mesmo sentido, opinando pelo registro do ato.

Considerando que a documentação necessária foi apresentada, entendo que o ato merece a registro deste Tribunal.

Ante o exposto, acompanhando a área técnica e o Ministério Público de Contas, proponho **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação.

Em 27 de junho de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira Substituta

1. DECISÃO TC- 2344/2022-7

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos na sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, em:

1.1. REGISTRAR o **DECRETO Nº 167/2018**, por meio da qual foi nomeado o Sr. **NICODEMUS SOUSA SOUTO**, para ocupar o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com posse e exercício no dia 04/01/2019;

1.2. DETERMINAR à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA – PMVV** que instrua o processo do interessado com cópia da respectiva decisão de registro; e,

1.3. ARQUIVAR os autos, após o trânsito em julgado.

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 22/07/2022–29ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto e Marco Antônio da Silva (em substituição).

4.2. Conselheira Substituta: Márcia Jaccoud Freitas (relatora).

5. Membro do Ministério Público de Contas: Heron Carlos Gomes de Oliveira.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente